

PORTARIA N º 064 / 2024

“Altera a composição da portaria 063/23 do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagamar”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 950/95, e alterada pela Lei nº 1.035/2000, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagamar conforme abaixo:

I – Do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – Elza Cândida de Jesus
- Suplente – Franciela Rita Araújo Moises

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular - Rosilene Pires dos Santos
- Suplente – Flaviane Júnia Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Titular – Telma Rodrigues Matos Fernandes
- Suplente – Elen Cristina Rodrigues Mateus

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – Mirian Borges Tolentino
- Suplente – Valdirene Araújo Correa

II – Da Sociedade Civil

- Representantes de Entidades e Associações Prestadoras de Serviços da área:

Representantes do Projeto Conviver de Lagamar

- Titular – Maria Antonia Caixeta
- Suplente – Justina Rodrigues Pereira

Representantes de Associações

- Titular – Noeli Caixeta da Silva
- Suplentes – Auzônia Calazans Queiroz



– **Representantes dos Trabalhadores:**

Representantes dos Trabalhadores da Proteção Social Básica

- Titular – Mariza Braga de Souza Gomes
- Suplente – Luzia Cristina Martins

– **Representantes dos Usuários:**

Representantes de usuários dos programas e projetos / serviços

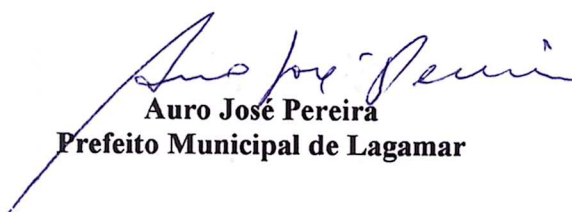
- Titular – Joana Darc Mendes Ribeiro
- Suplente – Adriana Aparecida Sousa

Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 10 de novembro de 2025.

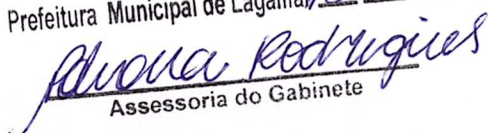
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagamar-MG, 15 de abril de 2024


Auro José Pereira
Prefeito Municipal de Lagamar

PUBLICADO

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 15
Registrado no Livro 01 nº as fls. 26
Prefeitura Municipal de Lagamar 15.04.24


Assessoria do Gabinete